



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CEP: 36.970-000

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 382/2017 DE 20/12/2017.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **EROCIDES STORCK DE
MELO**”.

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e
o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO
conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Manhumirim ao **Sr. Erocides Storck de Melo**, nascido aos 14/1/1950, em Durandé/MG,
filho de Gilson Gomes de Melo e Bailina Storck de Melo, por serviços prestados a sociedade
Manhumiriense no ramo de alimentação através de seu restaurante.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim
autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e
o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO
conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Manhumirim ao **Sr. Erocides Storck de Melo**, nascido aos 14/1/1950, em Durandé/MG,
filho de Gilson Gomes de Melo e Bailina Storck de Melo, por serviços prestados a sociedade
Manhumiriense no ramo de alimentação através de seu restaurante.

Sérgio Borel Corrêa
Ver. Sérgio Borel Corrêa
Presidente

Elaine Aparecida Teixeira Freire
Ver. Elaine Aparecida Teixeira Freire
Secretária